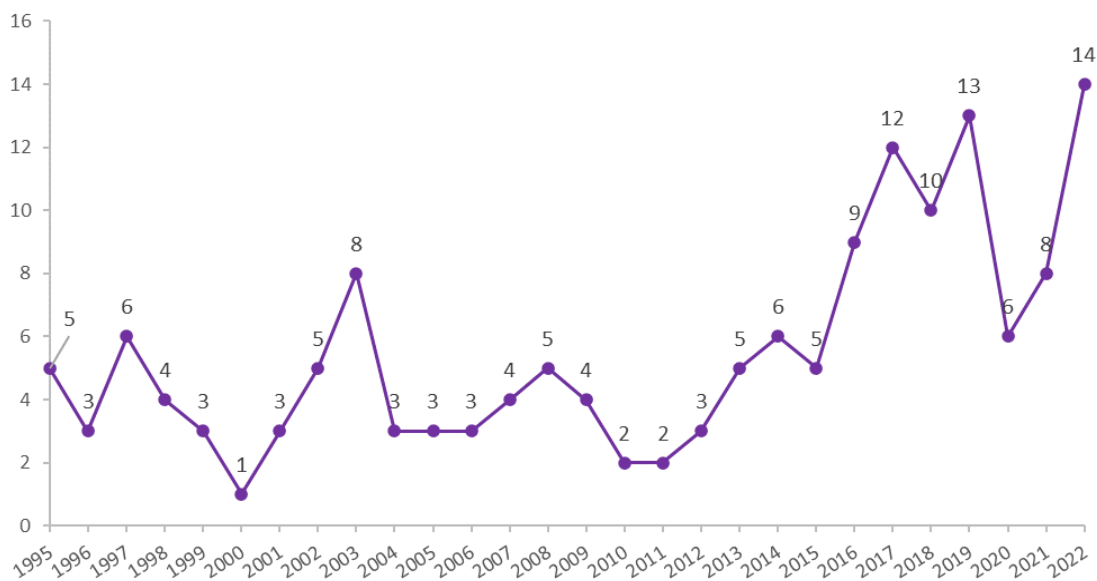


Projetos de Lei de proteção dos direitos das mulheres sancionados

Todo projeto de lei aprovado pelo Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado Federal), seja ele de autoria parlamentar ou do Poder Executivo, precisa necessariamente ser sancionado pelo Presidente da República. O Gráfico 1 nos mostra que os anos de 2022 e de 2019 se destacam por apresentarem o maior volume de projetos de proteção dos direitos das mulheres sancionados. A média do período é de 5,5 projetos sancionados por ano.

Gráfico 1. Projetos de proteção dos direitos das mulheres sancionados por ano (1995-2022)¹



Fonte: OLB

Como apurado pelo OLB, de fato o Presidente Jair Bolsonaro (PL), tal como afirmou a primeira-dama em seu discurso, foi quem mais sancionou leis de proteção dos direitos das mulheres. Contudo, a quantidade de projetos sancionados por Bolsonaro e que de fato guardam relação em seu inteiro teor com a proteção dos direitos das mulheres é de 41 projetos e não de 70 projetos, como afirmado por Michelle Bolsonaro.

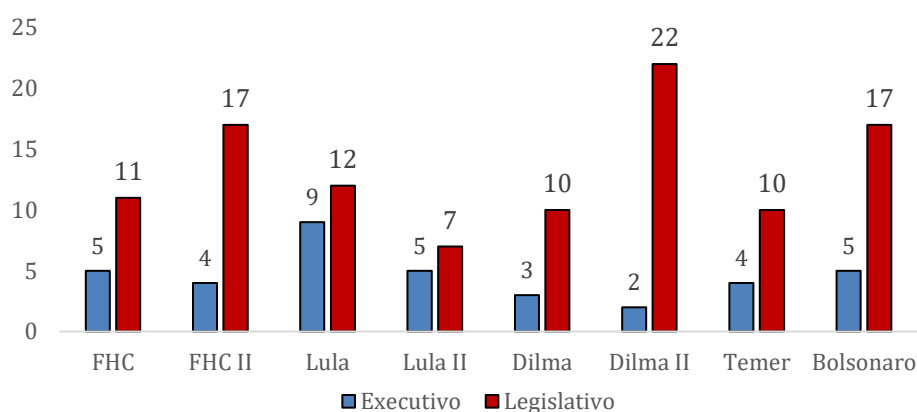
¹ O recorte temporal de 1995 até 08/08/2022 justifica-se devido à ausência completa de informações consolidadas sobre os projetos de lei para os anos anteriores à 1995.

Contudo, é preciso chamar a atenção para um ponto importante: quando falamos de projetos de lei sancionados, estamos nos referindo às responsabilidades administrativas de todo Presidente da República, mas nada sobre a autoria dos projetos. Ademais, existe um fator temporal atrelado à aprovação de projetos de lei: há muitos projetos que são propostos em legislaturas anteriores e que só são aprovados nas legislaturas seguintes.

Pensando nisso, separamos os projetos aprovados por autor, Poder Executivo ou Poder Legislativo, e por governo no qual o projeto foi de fato apresentado. Os dados mostrados no Gráfico 2 corroboram dois diagnósticos: o primeiro é o de que somente 22, das 41 leis sancionadas pelo governo de Jair Bolsonaro, foram apresentadas durante o seu mandato; o segundo é o de que dessas 22 leis aprovadas somente 5 foram de autoria do atual Poder Executivo, as outras 17 foram produto de propostas formuladas por membros do Poder Legislativo.

Comparando Bolsonaro com outros presidentes, temos que Lula (PT), ainda em seu primeiro mandato, foi de fato o presidente que mais aprovou leis de sua autoria no que diz respeito à proteção dos direitos das mulheres. Outro dado importante é que em todos os governos, desde o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) até Jair Bolsonaro (PL), a maioria dos projetos aprovados para as mulheres são de autoria de membros do Poder Legislativo, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 2. Projetos de Lei de proteção dos direitos das mulheres aprovados por mandato e autoria.



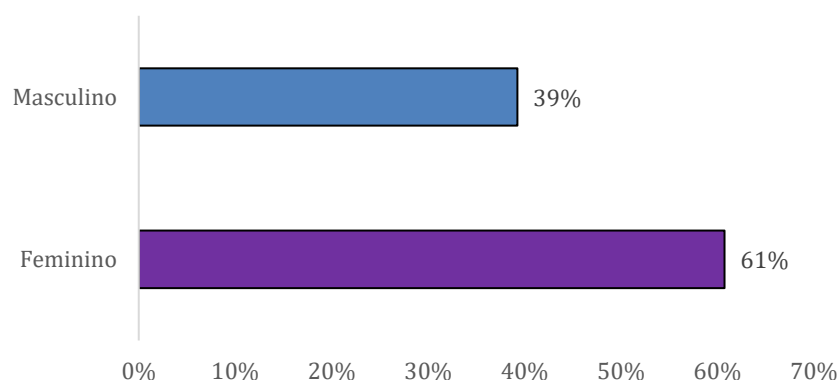
Fonte: OLB

Raio-X das autorias dos projetos de leis aprovados sobre proteção dos direitos das mulheres

Como destacado na seção anterior, o maior responsável, ao longo dos anos, pela promoção dos direitos das mulheres é o Poder Legislativo e não o Executivo. 106, de um total de 143, ou seja, 74% dos projetos aprovados são de autoria de membros do Legislativo. Há também um dado importante de gênero na autoria desses projetos.

Conforme mostra o gráfico 3, as mulheres dominam a autoria dos projetos aprovados nesse tema. Elas são as responsáveis por 61% das autorias, enquanto os homens ficam com 39%.

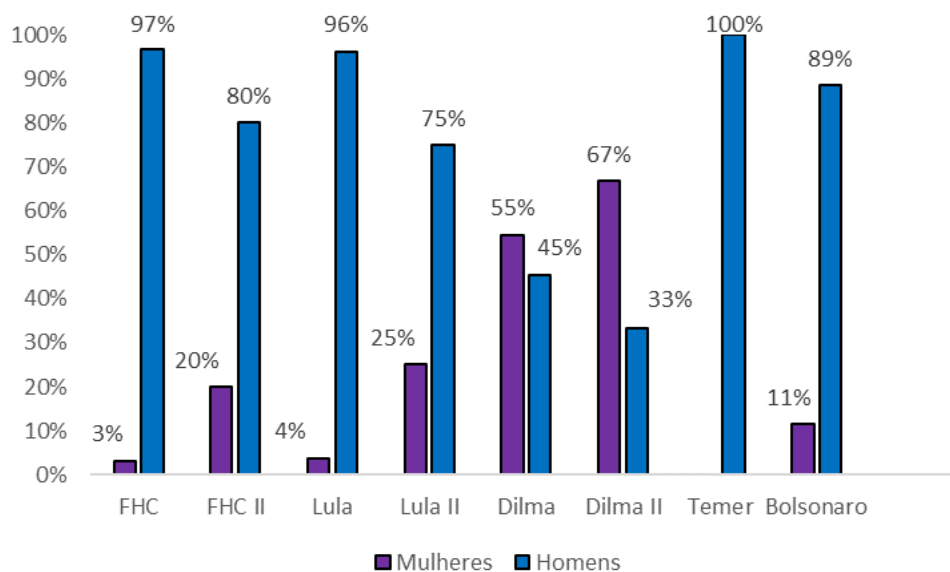
Gráfico 3. Projetos de Lei de proteção dos direitos das mulheres aprovados de autoria do Legislativo por sexo dos autores



Fonte: OLB

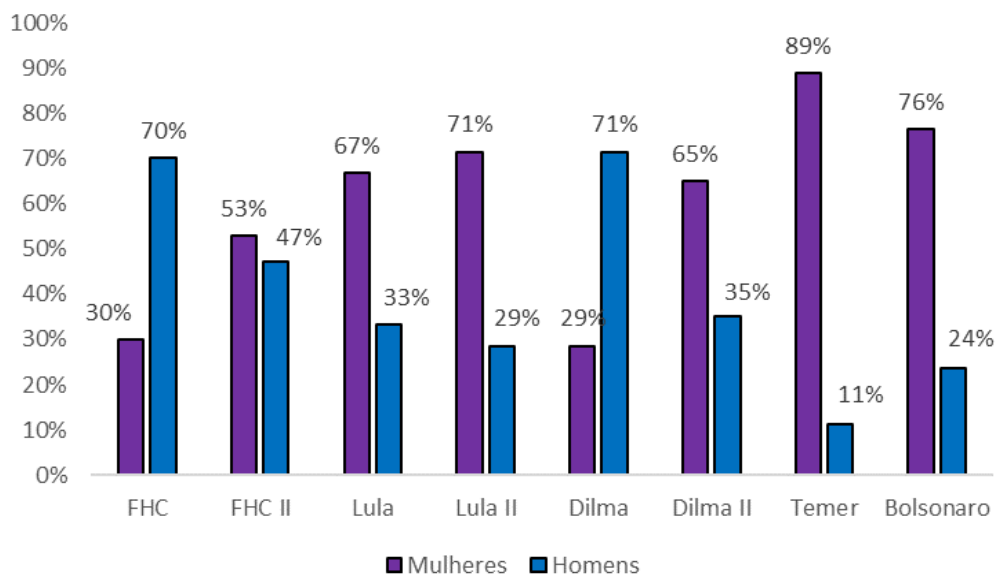
Esses dados são contrários, no entanto, ao padrão na aprovação de leis de origem do Poder Legislativo que observamos no mesmo período. Como mostra o gráfico 4, em quase todos os governos parlamentares homens são responsáveis pela maioria dos projetos aprovados de autoria do Legislativo nos mais diversos temas. A exceção acontece em ambos os mandatos da presidente Dilma Rousseff (PT), nos quais as mulheres foram autoras de 55% e 67%, respectivamente, dos projetos de lei aprovados.

Gráfico 4. Proporção de projetos de lei diversos aprovados por sexo e de autoria do Poder Legislativo



Quando olhamos só para os projetos de lei de autoria do Legislativo que dizem respeito à proteção dos direitos das mulheres, o quadro se inverte e as mulheres apresentam protagonismo maior em quase todos os governos, com exceção do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e do primeiro mandato de Dilma Rousseff (PT). Nos demais governos, as mulheres são autoras da maioria dos projetos aprovados relativos a essa agenda.

Gráfico 5. Proporção de projetos de lei de proteção dos direitos das mulheres aprovados por sexo e de autoria do Poder Legislativo



Fonte: OLB

Se, por um lado, as mulheres são, em média, autoras de apenas 23% dos projetos aprovados sobre diversos temas no período, por outro, elas são autoras, em média, de 61% dos projetos aprovados sobre proteção das mulheres. Uma diferença que podemos considerar bastante significativa e digna de ser notada.